

# **Boletim de Serviço**

**Nº 191, 02 de Outubro de 2020**

**Hospital  
Universitário de  
Lagarto**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL**

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

**MILTON RIBEIRO**

Ministro da Educação

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente / HUL-UFS

**ÉRICO DE PINHO MENEZES**

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

(Em exercício)

**FERNANDO EVERY BELO XAVIER**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

**LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA**

Gerente Administrativo / HUL-UFS

## SUMÁRIO

Portaria nº 263, de 02 de outubro de 2020 .....	4
Portaria nº 264, de 02 de outubro de 2020 .....	6
Portaria nº 265, de 02 de outubro de 2020 .....	8
Portaria nº 266, de 02 de outubro de 2020 .....	9

**SUPERINTENDÊNCIA**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 263, de 02 de outubro de 2020**

**Designa Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA/HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 10 de janeiro de 2019,

**CONSIDERANDO** a Norma Regulamentadora nº 5, com redação dada pela Portaria nº 8 de 23/02/1999, que regulamenta a constituição e funcionamento da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 23817.008680/2020-62.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto HUL/UFS, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, que tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do Trabalhador junto ao Hospital Universitário de Lagarto HUL/ UFS;

**Art. 2º** Para composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA/HUL ficam designados os seguintes empregados:

I) Representantes do Empregador

Titulares e Suplentes:

Elson Paixão Silva Leite	Titular
Luan Silveira	Titular
Mark Douglas Sussumu Kikuchi	Titular

Mateus Coelho	Titular
Rodrigo Barroso	Titular
Polianna Maria de Andrade	Titular
Ivo Jeremias Barros de Brito	1º suplente
Rodolfo Rodrigo de Jesus	2º suplente
Adriana Gomes Lima	3º suplente
Paulo César Nascimento Almeida	4º suplente
Michael Santos Azevedo	5º suplente

### III) Representantes dos Empregados

Titulares e Suplentes:

Daniela de Oliveira Leite Araújo	Titular
Verônica Ricardo Melo Vieira	Titular
Kleyton Ramos Santos	Titular
Andreza Conceicao Dos Santos	Titular
Carlos Alves dos Santos	Titular
Thaise Luz Barros	Titular
Aline Freire de Azevedo	1º suplente
Larissa Resende Oliveira	2º suplente
Daniele Soares Caldas Lima	3º suplente
Rui Alberto Pereira Barroso	4º suplente
Cirne Moutinho Magalhaes Junior	5º suplente

§ 1o Os representantes do empregador na CIPA não gozam de qualquer estabilidade, podendo ser substituídos de acordo com a conveniência da empresa.

**Art. 3º** Fica designado, dentre os representantes do empregador, o empregado Elson Paixão Silva Leite como Presidente da CIPA no âmbito do Hospital Universitário de Lagarto – HUL/ UFS.

**Art. 4º** Os representantes eleitos dos empregados do Hospital Universitário de Lagarto elegerão entre eles, o empregado para exercer a Vice-presidência da CIPA, no dia da posse da Comissão.

Nº 191, sexta-feira, 02 de outubro de 2020

**Art. 5º** O mandato dos membros eleitos do Hospital Universitário de Lagarto terá a duração de um ano, a partir do dia 19 de outubro de 2020, permitida uma reeleição.

**Art. 6º** Os casos não previstos serão regulados pela Comissão.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 264, de 02 de outubro de 2020**

**Designa Grupo de Apoio à Comissão de  
Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do HUL**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do processo nº 23817.011694/2020-63.

**CONSIDERANDO** as orientações do Ofício SEI nº 80/2020/SPAA/CAD/DAI-EBSERH, que cita o artigo 58 e 59 da Norma-SEI nº 01/2019-DAI/EBSERH;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Grupo de Apoio à Comissão de Inventário Patrimonial de Bens Permanentes do HUL.

**Art. 2º** O Grupo será integrado pelos seguintes colaboradores:

**EQUIPE DE LEVANTAMENTO**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Clesimary Souza Dos Santos	3049793
Daniele Teles Lima	3050070
Elisângela Santos Barreto	3059259
Rosângela Aparecida Belizário Barreto	3050189
Cirne Moutinho Magalhães Júnior	3053877
Hiago Rodrigues de Moura	3135737
Josineide Vieira dos Santos	3042904
Leiliane Bezerra Santos	228009
Camila Nunes Seixas	3135559
Karen Joice de Castro Mendonça Oliveira	3074423

**EQUIPE DE APOIO**

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
Bráulio de Carli Costa Lima	1497017
Claudionor De Jesus Junior	2412920

**Art. 3º** Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

**Art. 4º** Compete a Equipe de Apoio:

I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh;

II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

**Art. 5º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 265, de 02 de outubro de 2020**

**Designa Substituto Eventual**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.011294/2020-58.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **ANTONIO CÍCERO DA CUNHA NETO**, SIAPE: 2288211, como substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH.

**Art. 2º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

**Portaria nº 266, de 02 de outubro de 2020**

**Designa Equipe de Planejamento**

O Superintendente do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 618, de 29 de novembro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU de 09 de dezembro de 2019; e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas

de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23817.011044/2020-18.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para a Aquisição de Curso de Capacitação de Instrumentação Cirúrgica para capacitar os colaboradores do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro – HUL/UFS/EBSERH, da Cidade de Lagarto/SE, UASG 155910, processo nº 23817.011044/2020-18.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Marcos Paulo Almeida Souza, **SIAPÉ:** 3135588
- Michael Santos Azevedo, **SIAPÉ:** 3048836
- Alane Santos Alves, **SIAPÉ:** 3049899
- Paulo Cesar Nascimento Almeida, **SIAPÉ:** 3049135

**Art. 3º** O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

**Art. 4º** O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Nº 191, sexta-feira, 02 de outubro de 2020

*(Assinada eletronicamente)*

**MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO**

Superintendente